

**PORTARIA Nº 191, DE 14 DE JUNHO DE 2024****“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiá, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, abaixo relacionado:

| Servidores | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-------------------|-------------------------|---|
| Luiz Alvaro Ramos | 06.08.2022 a 05.08.2023 | 26.02.2024 a 06.03.2024 Convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme § 2º do art. 77, da Lei Municipal nº 255/2004 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 14 DE JUNHO DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 17 / 06 / 2024, Edição nº. 4561 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

